
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 02 DE OUTUBRO DE 2001.

DETERMINA A PUBLICAÇÃO DE RODAPÉ COMEMORATIVO AO ANIVERSÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ NA CAPA DO DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, I, letra d, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Institui o caráter permanente nas capas do Diário da Assembléia Legislativa, rodapé comemorativo ao Aniversário dos Municípios do Estado do Pará.

Parágrafo único - O rodapé de que trata o "caput" deste artigo, seguirá a forma específica no anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Quando coincidir a data comemorativa de emancipação de dois ou mais municípios, todos deverão constar no rodapé comemorativo.

Art. 3º - A Mesa Diretora tomará as providências cabíveis para o fiel cumprimento das finalidades contidas na presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE OUTUBRO DE 2001.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado ZECA ARAÚJO
1º Secretário

Deputado BOSCO GABRIEL
2º Secretário

ANEXO I
DA RESOLUÇÃO Nº 07/2001

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, homenageia a comunidade de pela passagem do seu 00º aniversário de fundação.

Para dois ou mais Municípios no mesmo dia.

Assembléia Legislativa do Estado do Pará homenageia os municípios abaixo relacionados pela passagem de seu aniversário de fundação.

00° - nome do município.

00° - nome do município.

DOE N° 29.558, de 11/12/2001.

DOAL N° 855, ANO XVI, de 28/09 a 05/10/2001.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa e no Diário Oficial do Estado do Pará.